



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 11/2024 – SEDUC/MA**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSO TÉCNICO OFERTADO EM PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), NO ÂMBITO DA LINHA DE FOMENTO QUALIFICA MAIS ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM REGIME DE COLABORAÇÃO**

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público aos interessados o presente EDITAL que estabelece normas e procedimentos para o ingresso de estudantes matriculados na 2ª Série do Ensino Médio Regular em Escolas de Tempo Parcial, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, no Curso Técnico de Informática para Internet, ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), no âmbito da Linha de Fomento Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, conforme ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

**1. DO CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições presenciais	De 26 de fevereiro a 01 de março de 2024	08h:00 às 11h:00 e 14h:00 às 16h:00	Vide ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS
Divulgação do Resultado Final	06 de março de 2024	Até às 23h	No endereço eletrônico da SEDUC ( <a href="http://www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> )
Efetivação de Matrículas	11 a 13 de março de 2024	08h:00 às 11h:00 e 14h:00 às 16h:00	Instituição Ofertante (Vide ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS)
Previsão de Início das Aulas	14/03/2024	A ser informado no ato da matrícula	Instituição Ofertante (Vide ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS)

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** Ficam estabelecidas, por este Edital, as normas e procedimentos para o ingresso de **estudantes matriculados na 2ª Série do Ensino Médio Regular, em Escolas de Tempo Parcial da Rede Pública Estadual de Ensino dos municípios de Bacabal e Rosário**, em Curso Técnico PRESENCIAL ofertado em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), no âmbito da Linha de Fomento Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, conforme ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**2.2** A referida Linha de Fomento destina-se a apoiar as Redes de Ensino quanto à expansão do Itinerário Técnico Profissional, em regime de colaboração com instituições parceiras, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, conforme cronograma estabelecido no **Item 1**.

**3.2** O endereço para inscrição está disponível no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

**3.3** No ato da inscrição o candidato deverá entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II) devidamente preenchida.

**3.4** O candidato que se inscrever para o **Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet**, ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), deverá ter disponibilidade para estudo de segunda à sexta-feira, no turno MATUTINO (ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS).

**3.5** São elegíveis para as vagas os estudantes que:

**3.5.1** Estiverem matriculados, em 2024, na 2ª Série do Ensino Médio Regular em Escolas de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino do Maranhão;

**3.5.2** Residirem nos municípios de oferta do Curso Técnico;

**3.5.3** Apresentarem os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme descrição abaixo:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência;

d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

e) Declaração de matrícula em 2024, na 2ª Série do Ensino Médio Regular em Escolas de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino do Maranhão, assinada pelo Gestor Escolar;

f) CPF e Carteira de Identidade (RG) de um dos pais ou do representante legal, quando se tratar de candidato menor de 18 anos de idade;

g) Uma foto 3 x 4 recente.

**3.6** A ausência de qualquer documento obrigatório descrito no **subitem 3.5.3** resultará na eliminação automática do candidato à vaga.

**3.7** É vedada a duplicidade de inscrição, sendo considerada a última registrada.

**3.8** Do total de vagas, 5% (cinco por cento) das vagas por Curso/Turma serão destinadas a pessoas com deficiência.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**3.9** A inscrição não assegura ao candidato o direito de ingressar no curso pleiteado. Para tanto, o candidato deverá ser selecionado dentro do limite de vagas disponíveis.

**3.10** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as mesmas **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

**3.11** Caso sejam detectadas inconsistências nos dados fornecidos ou omissão de informações requeridas, bem como a inobservância de alguns dos critérios sinalizados no presente Edital, o candidato terá sua inscrição cancelada.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS**

**4.1** O total de vagas consta no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS deste Edital.

**4.2** O preenchimento das vagas do Curso Técnico previsto neste Edital se dará por **ORDEM DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, conforme número de vagas constante nos ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

**4.3** O resultado do presente Edital será divulgado no site da SEDUC, no dia **06 de março de 2024**, de acordo com o cronograma estabelecido no **Item 1**.

**4.4** Os candidatos inscritos e não classificados dentro do número de vagas serão considerados como excedentes.

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1** O estudante classificado e aprovado dentro do limite de vagas ofertadas fica ciente que irá cursar o Curso Técnico entre os anos de 2024 à 2025, **de forma concomitante**, junto à instituição ofertante, nos turnos descritos no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS, deste Edital.

**5.2** A matrícula dos estudantes classificados e aprovados dentro do limite de vagas por Curso Técnico **será realizada PRESENCIALMENTE na Instituição Ofertante**, descrito no ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS.

**5.3** A realização da matrícula dos estudantes acontecerá no **período de 11 a 13 de março de 2024**, devendo o estudante e/ou seu responsável legal ou procurador comparecer à instituição ofertante do Curso Técnico para o qual foi classificado e aprovado (ANEXO I), munido de 02 (duas) fotos 3x4 (recentes) e dos seguintes documentos, em cópia e original:

- a) Declaração de matrícula, na 2ª série do Ensino Médio, em escolas de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino, devidamente assinada pelo Gestor Escolar;
- b) RG e CPF do estudante;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- c) RG e CPF do responsável legal, no caso de estudante menor de 18 anos;
- e) Comprovante de residência que deverá ser, preferencialmente, a conta de energia elétrica do local de residência do estudante, atualizado ou, no máximo, de 03 meses. Quando o comprovante não estiver em nome do responsável pelo estudante, apresentar, conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/pai/responsável;

**5.3.1** A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará a impossibilidade de conclusão do processo de matrícula.

**5.4** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo, o estudante que não comparecer ou não se fizer representar, no ato da matrícula, na Instituição Ofertante, no local e prazo estipulados, ficando sua vaga disponível para a designação de outro estudante.

**5.5** No caso de desistência, os candidatos excedentes, por ordem de inscrição, serão convocados por meio dos contatos disponibilizados na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares e/ou Retificações que vierem a ser publicadas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

**6.2** A inscrição para ingresso dos estudantes no Curso Técnico ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), no âmbito da Linha de Fomento Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, implica o conhecimento das normas e procedimentos pelo estudante, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme estabelecido neste Edital.

**6.3** As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

**6.4** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela SEDUC.

**6.5** Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital.

São Luís (MA), 23 de fevereiro de 2024.

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
**Secretário de Estado da Educação**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 11/2024 – SEDUC/MA**

**ANEXO I – QUADRO DE CURSO E VAGAS**

<b>ORD</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>INSTITUIÇÃO OFERTANTE</b>	<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>FUNCIONAMENTO CURSO/TURNO</b>	<b>ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO</b>
01	Bacabal	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Informática para Internet	25	Segunda a Sexta-feira/ Matutino	<b>SENAI</b> Rua Frederico Lêda, s/n, Centro – Bacabal (MA), CEP: 65700-000
02	Rosário		Informática para Internet	25	Segunda a Sexta-feira/ Matutino	<b>SENAI</b> MA-420, km 7, s/n, Boa Esperança – Rosário (MA), CEP: 65150-000



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 11/2024 – SEDUC/MA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

1 – DADOS GERAIS:

1.1 – CPF: \_\_\_\_\_ 1.2 – Raça/Cor: \_\_\_\_\_

1.3 – Nome Completo: \_\_\_\_\_

1.4 – Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

1.5 – Nome do Pai: \_\_\_\_\_

1.6 – Sexo: Feminino ( ) Masculino ( ) 1.7 – Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

1.8 – RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

2 – ENDEREÇO:

2.1 – Logradouro (rua, avenida, praça, quadra): \_\_\_\_\_

2.2 Complemento: \_\_\_\_\_ 2.3 – Nº: \_\_\_\_\_

2.4 – Bairro: \_\_\_\_\_ 2.5 – Município: \_\_\_\_\_

2.6 – CEP: \_\_\_\_\_ 2.7 – UF: \_\_\_\_\_

3 – INFORMAÇÕES DE CONTATO:

3.1 – Telefone (c/ DDD): \_\_\_\_\_ 3.2 E-mail: \_\_\_\_\_

4 – ESCOLARIDADE:

4.1 – Nome da Escola em que está matriculado: \_\_\_\_\_

5 – CURSO TÉCNICO

5.1 – Curso Técnico Pleiteado: \_\_\_\_\_

5.2 – Instituição Ofertante: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas nesta Ficha Cadastral e assumo as responsabilidades pelas mesmas.

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

----- Destaque aqui -----  
-

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO OFERTANTE: \_\_\_\_\_

NOME FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_